Documento publicado em 2022-08-30 14:37:01 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 129529860

PORTARIA N.º 048/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER as servidoras públicas pertencentes ao quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angélica abaixo relacionadas o adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo vigente, conforme o disposto no art. 90 LC 004/2009 (Estatuto do Servidor Público)

SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL	%
ELISANGELA LOPES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	INSALUBRIDADE	20%
SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTANA	COPEIRA	INSALUBRIDADE	20%

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 017/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 26 de agosto de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo